**INDICAÇÃO Nº 0122/21, EM 27 DE SETEMBRO DE 2021.**

 A **Vereadora Tatiana Fontana do Cidadania**, no uso de suas legais e regimentais atribuições, vem perante Vossa Excelência e seus nobres pares, apresentar esta indicação com o objetivo de sugerir ao Poder Executivo Municipal a adoção da medida político-administrativa de interesse da comunidade.

 “Sugere que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria da Administração, que estude a possibilidade de providenciar com urgência a criação do departamento da pessoa com deficiência e mobilidade reduzida, a qual devera ser normalizada por lei municipal”.

**JUSTIFICATIVA:**

O departamento de pessoa com deficiência e mobilidade reduzida tem como atribuições o pleno exercício dos direitos individuais e coletivos das pessoas com deficiência. Bem como elaborar, desenvolver, acompanhar, orientar a execução, pela Administração Publica Municipal, de planos, programas e projetos voltados para a inclusão da pessoa com deficiência, bem como fomentar politicas publicas de inclusão e acessibilidade de modo a articular com as diferentes esferas do governo estabelecendo parcerias com as sociedades civis, iniciativas privadas e o terceiro setor no sentido de desenvolver ações que garantam os valores básicos de igualdade de tratamento e oportunidade, de justiça social, do direito a dignidade da pessoa humana e do bem estar. Cargo que deverá ser ocupado por pessoas aptas, preparadas. É necessário que haja interação com as pessoas portadoras de deficiência, para assim de fato atender as reais demandas com equidade.

Certos do vosso apoio desde já agradece.

 Atenciosamente,

 Sala das Sessões Zalmair João Roier (Alemão).

Tapejara, 27 de setembro de 2021.

**Tatiana Fontana**

**Vereadora do Cidadania**